



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

622401288 0100

14 DEZ 2015

№ 6 / 15

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

APROVADO EM 14.12.2015  
POR UNANIMIDADE

RESOLVE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. - 006 / 15

APROVADO EM 10.12.2015  
POR UNANIMIDADE

**SÚMULA:-** Altera o Vencimento Inicial de Cargos do Grupo Ocupacional Administrativo, constantes dos Anexos III e IV da Resolução nº 004/94, de 29.12.1994, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam por força desta Resolução, alterados nos Anexos III e IV da Resolução nº 004/94, de 29 de Dezembro de 1994, "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná" o valor do Vencimento Inicial dos Cargos de Assistente Legislativo e Assistente Administrativo, do GOA - Grupo Ocupacional Administrativo, que passa a ser de R\$. 2.201,44(dois mil, duzentos e um reais, e quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 004/1994.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2015.

**Belmiro da Silva Farias,**  
Presidente

**Cilas Souza Moraes,**  
Vice-Presidente

**Eunildo Zanchim,**  
1º Secretário

**José Roberto Grava,**  
2º Secretário

002

